# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS VALINHOS VALI

matricula-28.149 ficha -1-

1 7 DEZ 2015 Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

CADASTRO: 50904/00, setor 5696, da Municipalidade de Valinhos.

APARTAMENTO n°. "18" (DEZOITO), localizado no 1° andar ou 2° pavimento do Condomínio Residencial denominado "COLINA VERDE", subordinado ao nº 145 pela Rua Gedeão Menegaldo, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, composto por hall de entrada, sala de estar com terraço, sala de jantar, hall de circulação, banheiro social, 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte com banheiro privativo, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: área privativa de 63,18m², área comum coberta de 16,718m², área comum descoberta de 14,182m², perfazendo a área total real de 94,08m², correspondendo à fração ideal de 0,9007% (ou 28,8298m²) do todo do terreno onde foi implantado o condomínio, designado por lote "1A" (resultante da unificação dos primitivos lotes n°s. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10), da quadra "H", do loteamento Pedra Verde, Bairro Santa Elisa, com a área de 3.200,83m², perfeitamente descrita e caracterizada na matrícula 9.741, deste cartório. (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do item 54, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de requerimento prenotado em 17/11/2015, sob nº 47.512, deste cartório).

PROPRIETÁRIA: BASEIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, a Rua Gedeão Menegaldo, nº 145, Parque Residencial Maison Blanche, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.314.145/0001-31. (Título Aquisitivo: R.2/6.440 a 6.449, todos datados de 26 de maio de 2008. Incorporação de Condomínio: R.1/9.741, datado de 21 de dezembro de 2012. Vide Av.5/9.741, datada de 31 de agosto de 2015. <u>Instituição de Condomínio</u>: R.8/9.741, desta data. Vide prenotação 47.512, datada de 17/11/2015, todos deste cartório). Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (NAR). O Oficial: (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/28.149: À vista dos documentos arquivados junto ao processo de incorporação objeto do R.1/9.741 e de instituição de condomínio objeto do R.8/9.741, faço constar que, ao APARTAMENTO nº. "18", localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Condomínio "Colina Verde", objeto desta matrícula, ficou VINCULADA a VAGA DE GARAGEM SIMPLES nº "77", descoberta, localizada no subsolo do condomínio, objeto da MATRÍCULA nº. 28.306, deste cartório. Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (NAR). O Oficial: \_ (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.2/28.149: Na conformidade do R.2 e da Av.3, ambos da matrícula nº 9.741, datados

Continua no verso

\_verso

de 11 de dezembro de 2013 (vide prenotação nº 37.085, datada de 03/12/2013), deste cartório, faço constar, de acordo com o instrumento particular com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, passado em São Paulo - Capital, datado de 19 de novembro de 2013, que: (a) a proprietária - BASEIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, deu em primeira e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as demais unidades autônomas, com exceção das seguintes unidades a saber: apartamentos nºs 28, 33 e 48, e as vagas de garagem simples descobertas nºs. 88, 03 e 92, todas integrantes do Condomínio Residencial denominado "COLINA VERDE", situado à Rua Gedeão Menegaldo, nº 145, Pedra Verde, nesta cidade e Comarca de Valinhos, cuja incorporação é objeto do R.1, retificada através da Av.5, ambos da matrícula nº 9.741, deste cartório, em favor da RODOBENS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São José do Rio Preto - SP, à Avenida Murchid Homsi, nº 1.725, 2° andar, Mansur Daud, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.868.100/0001-60, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$8.000.000,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento imobiliário denominado "COLINA VERDE", objeto da referida matrícula 9.741, deste cartório, cujo saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, durante o período de construção e carência, na forma especificada na cláusula 4ª e seus respectivos subitens, com taxa de juros nominal ao ano de 12,00% e efetiva ao ano de 12,682%, data da apuração da dívida em 25/10/2014 e data do término da carência e de vencimento da dívida em 25/04/2015, sendo que, a data para pagamento mensal da atualização monetária e dos juros será todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, durante a vigência do contrato, até a liquidação total da dívida, com as demais condições constantes do mencionado instrumento particular; e (b) a referida proprietária - BASEIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, deu à RODOBENS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, ambas qualificadas, em CESSÃO FIDUCIÁRIA, os direitos decorrentes da alienação do empreendimento denominado "COLINA VERDE", objeto da matrícula nº 9.741, deste cartório, constituído pelas unidades autônomas integrantes do empreendimento, com exceção das seguintes unidades a saber: apartamentos nºs 28, 33 e 48, e as vagas de garagem simples descobertas n°s. 88, 03 e 92, com as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (CAN). O Oficial: (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.3/28.149: Na conformidade da Av.10 da matrícula nº 9.741, datada de 29 de fevereiro de 2016, deste cartório, à vista de requerimento passado na cidade de São Paulo

matricula-28.149

-2-

## Cartório de Registro de Imóveia Anexos Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Capital, datado de 10 de fevereiro de 2016 e nos termos das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de setembro de 2014, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 21 de janeiro de 2015, sob nºs 33.476/15-9 e 33.477/15-2, e demais documentos, tudo prenotado em 24/02/2016 sob nº 48.731, faço constar que a credora hipotecária e cessionária - RODOBENS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, foi incorporada pelo BANCO RODOBENS S.A., com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40. Valinhos, 29 de fevereiro de 2016. (CEA). O Substituto do Oficial: (Carlos Eduardo Alves).

Av.4/28.149: De acordo com a cópia autenticada do instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social datado de 15 de dezembro de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 22.316/16-4, em 01 de fevereiro de 2016, acompanhada de requerimento passado nesta cidade, datado de 03 de março de 2016, prenotados em 03/03/2016 sob nº 48.848, faço constar que a proprietária - BASEIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, alterou sua denominação social C K CONSTRUTORA para E INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA./Valinhos, 16 de março de 2016. (CAN). A (Cristina Ayumi Nakatsu Lima). Substituta do Oficial:

Av.5/28.149: Na conformidade da Av.182/da matrícula nº 9.741, deste cartório, faço constar que, FICAM CANCELADAS a HIPOTECAL a CESSÃO FIDUCIÁRIA, noticiadas na Av.2 desta matrícula, objetos do R.2 e a Av.3, ambos da matrícula nº 9.741, datados de 11 de dezembro de 2013, deste cartório, mas tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, à vista de autorização expressa constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo -Capital, datado de 06 de outubro de 2017, prenotado em 05/12/2017, sob nº 58.304. Valinhos, 14 de dezembro de 2017. (MTP). A Substituta do Oficial: Tollescolos (Mariana de Toledo Piza Hatia).

proprietária, CONSTRUTORA E INCORPORADORA C K A R.6/28.149: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Mogi Guacu/SP, à Rua Barão de Mauá, nº 2.290, sala 02, Distrito Industrial Getúlio Vargas, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 09 de agosto de 2.018 (livro 568 e fls. 179) - prenotada em 17/08/2018 sob nº 62.941, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a LUIZ ANDRÉ MARIOTO, brasileiro, ferramenteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 27.259.545 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 261.424.798-75, e sua mulher ANGELA MARIA DOS SANTOS MARIOTO, brasileira, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.456.652-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 199.120.828-69, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Julio Spiandorelli, nº 85, apto 71, Jardim Santo Antonio, pelo preço de R\$249.257,00, pagos na forma do titulo. Valinhos, 03 de setembro de 2018. (AML). O substituto do Oficial: (Alexandre Menatto Lacaia).

CONTINUA NO VERSO

– ficha—— **2** 

R.7/28.149: Os proprietários - LUIZ ANDRÉ MARIOTO e sua mulher ANGELA MARIA DOS SANTOS MARIOTO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 09 de agosto de 2018 (livro 568 e fls. 179) - prenotada em 17/08/2018 sob nº 62.941, a qual deu origem ao R.6 desta matrícula, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto da presente matrícula, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a C K CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Mogi Guaçu/SP, à Rua Barão de Mauá, nº 2.290, sala 02, Distrito Industrial Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.314.145/0001-31, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$191.783,60 (valor englobado do apartamento nº "18", objeto desta matrícula e da vaga de garagem nº "77", objeto da matrícula 28.306), que deverá ser paga da seguinte forma: 49 (quarenta e nove) parcelas, sendo 41 (quarenta e uma) parcelas mensais e consecutivas, com valor inicial de R \$1.591,08, e 08 (oito) parcelas intermediárias com vencimento a cada 6 (seis) meses, com valor inicial de R\$17.060,53. A primeira das 41 (quarenta e uma) parcelas mensais e consecutivas deverá ser paga no dia 31 de julho de 2018, vencendo-se a última no dia 30 de junho de 2.022; A primeira das 08 (oito) parcelas intermediárias deverá ser paga no dia 31 de janeiro de 2.019, vencendo-se a última no dia 31 de julho de 2.022, o vencimento das parcelas mensais e sucessivas, não coincidirão com os vencimentos das parcelas intermediárias; Sobre o saldo devedor incidirá juros de 0,5% a.m., devendo o resultado, ser acrescido em cada parcela a ser paga, repetindo-se mensalmente a operação sobre o saldo devedor remanescente, até o pagamento da última parcela que ocorrerá no dia 31 de julho de 2.022, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes, LUIZ ANDRÉ MARIOTO e sua mulher ANGELA MARIA DOS SANTOS MARIOTO e a posse indireta do imóvel com a fiduciária, C. K. CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da escritura pública. Valinhos, 03 de setembro de 2018. (AML). O (Alexandre Menatto Lacaia). substituto do Oficial:

### SELO DIGITAL nº 12368733100000004577419V (Av.8/28.149)

Av.8/28.149: De acordo com o instrumento particular de alteração e de transformação de sociedade empresária de responsabilidade limitida em "EIRELI", passado na cidade de Mogi-Guaçu - SP, aos 19 de fevereiro de 2019, registrado na JUCESP sob n°s. 3560268159-5 e 141.093/19-5, ambos datados de 15 de março de 2019, prenotado em 13/08/2019 sob n°. 68.687, faço constar que a credora fiduciária - C K CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi transformada de sociedade empresária limitada "LTDA" para empresa individual de responsabilidade limitada "EIRELI", sob o nome empresarial de C K CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 09.314.145/0001-31. Valinhos, 09 de dezembro de 2019. (CEA). O Substituto do Oficial: (Carlos Eduardo Alves).

### SELO DIGITAL nº 123687331000000004577519T (Av.9/28.149)

Av.9/28.149: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 29 de novembro de 2019, firmado por Rany Charanek, representante da credora fiduciária, acompanhado de demais documentos, tudo objeto da prenotação nº 68.687 de 13/08/2019, deste cartório, faço constar que, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula FICA CONSOLIDADA, em favor da credora - C K CONSTRUTORA E

CONTINUA NA FICHA Nº 3

## CARTÓRIO dE REGISTRO dE IMÓVEIS, E ANEXOS

matricula-

28.149

3

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97, à vista do decurso do prazo sem a purgação da mora objeto do título que originou o R.7 desta matrícula, por parte dos devedores fiduciantes, tendo sido cumpridas as intimações requeridas, conforme certidões positivas datadas de 26 de setembro de 2019 e 01 de outubro de 2019, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora datada de 18 de outubro de 2019, todas expedidas pelo Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca. Valinhos, 09 de dezembro de 2019. (CEA). O Substituto do Oficial: (Carlos Eduardo Alves).

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS VALINHOS OFICIO DE MOR

matricula-28.306

-1-

7 DEZ 2015 Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

VAGA DE GARAGEM SIMPLES DESCOBERTA designada sob nº. "77" (SETENTA E SETE), localizada no subsolo do Condomínio Residencial denominado "COLINA VERDE", subordinado ao nº 145 pela Rua Gedeão Menegaldo, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com as seguintes áreas: privativa descoberta de 10,125m², comum coberta de 2,6787m², comum descoberta de 2,2726m², perfazendo a área total real de 15,0763m², correspondendo à fração ideal de 0,14433% (ou 4,6197m²) do todo do terreno onde foi implantado o condomínio, designado por lote "1A" (resultante da unificação dos primitivos lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10), da quadra "H", do loteamento Pedra Verde, Bairro Santa Elisa, com a área de 3.200,83m², perfeitamente descrita e caracterizada na matrícula 9.741, deste cartório. (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do item 54, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de requerimento prenotado em 17/11/2015, sob nº 47.512, deste cartório).

PROPRIETÁRIA: BASEIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Gedeão Menegaldo, nº 145, Parque Residencial Maison Blanche, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.314.145/0001-31. (Título Aquisitivo: R.2/6.440 a 6.449, todos datados de 26 de maio de 2008. Incorporação de Condomínio: R.1/9.741, datado de 21 de dezembro de 2012. Vide Av.5/9.741, datada de 31 de agosto de 2015. Instituição de Condomínio: R.8/9.741, desta data. Vide prenotação 47.512, datada de 17/11/2015, todos deste cartório). Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (NAR). O Oficial (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/28.306: À vista dos documentos arquivados junto ao processo de incorporação objeto do R.1/9.741 e de instituição de condomínio objeto do R.8/9.741, faço constar que, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES nº. "77", descoberta, localizada no subsolo do Condomínio "Colina Verde", objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao APARTAMENTO sob n°. "18", localizado no 1° andar ou 2° pavimento, objeto da MATRÍCULA n°. 28.149, deste cartório. Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (NAR). O Oficial: (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.2/28.306: Na conformidade do R.2 e da Av.3, ambos da matrícula nº 9.741, datados de 11 de dezembro de 2013 (vide prenotação nº 37.085, datada de 03/12/2013), deste cartório, faço constar, de acordo com o instrumento particular com caráter de escritura

Continua no verso

\_vers

pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, passado em São Paulo - Capital, datado de 19 de novembro de 2013, que: (a) a proprietária - BASEIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, deu em primeira e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as demais unidades autônomas, com exceção das seguintes unidades a saber: apartamentos nºs 28, 33 e 48, e as vagas de garagem simples descobertas nºs. 88, 03 e 92, todas integrantes do Condomínio Residencial denominado "COLINA VERDE", situado à Rua Gedeão Menegaldo, nº 145, Pedra Verde, nesta cidade e Comarca de Valinhos, cuja incorporação é objeto do R.1, retificada através da Av.5, ambos da matrícula nº 9.741, deste cartório, em favor da RODOBENS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São José do Rio Preto - SP, à Avenida Murchid Homsi, nº 1.725, 2° andar, Mansur Daud, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.868.100/0001-60, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$8.000.000,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento imobiliário denominado "COLINA VERDE", objeto da referida matrícula 9.741, deste cartório, cujo saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, durante o período de construção e carência, na forma especificada na cláusula 4ª e seus respectivos subitens, com taxa de juros nominal ao ano de 12,00% e efetiva ao ano de 12,682%, data da apuração da dívida em 25/10/2014 e data do término da carência e de vencimento da dívida em 25/04/2015, sendo que, a data para pagamento mensal da atualização monetária e dos juros será todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, durante a vigência do contrato, até a liquidação total da dívida, com as demais condições constantes do mencionado instrumento particular; e (b) a referida proprietária - BASEIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, deu à RODOBENS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, ambas qualificadas, em **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, os direitos decorrentes da alienação do empreendimento denominado "COLINA VERDE", objeto da matricula nº 9.741, deste cartório, constituído pelas unidades autônomas integrantes do empreendimento, com exceção das seguintes unidades a saber: apartamentos nºs 28, 33 e 48, e as vagas de garagem simples descobertas n°s. 88, 03 e 92, com as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (CAN). O Oficial: \_ (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.3/28.306: Na conformidade da Av.10 da matrícula nº 9.741, datada de 29 de fevereiro de 2016, deste cartório, à vista de requerimento passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 10 de fevereiro de 2016 e nos termos das Atas das Assembléias Gerais

matricula-28.306

ficha -2-

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISAS ANEXOS

Extraordinárias realizadas em 30 de setembro de 2014, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 21 de janeiro de 2015, sob nºs 33.476/15-9 e 33.477/15-2, e demais documentos, tudo prenotado em 24/02/2016 sob nº 48.731, faço constar que a credora hipotecária e cessionária - RODOBENS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, foi incorporada pelo BANCO RODOBENS S.A., com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, inscrito no CNPJ/MF sob n° 33.603.457/0001-40. Valinhos, 29 de fevereiro de 2016. (CEA). O Substituto do Oficial: (Carlos Eduardo Alves).

Av.4/28.306: De acordo com a cópia autenticada do instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social datado de 15 de dezembro de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 22.316/16-4, em 01 de fevereiro de 2016, acompanhada de requerimento passado nesta cidade, datado de 03 de março de 2016, prenotados em 03/03/2016 sob nº 48.848, faço constar que a proprietária - BASEIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, alterou sua denominação CONSTRUTORA C K E INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Walinhos, 16 de março de 2016. (CAN). A Substituta do Oficial: (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.5/28.306: Na conformidade da Av/183 da matrícula nº 9.741, deste cartório, faço constar que, FICAM CANCELADAS a HIPOTECA de CESSÃO FIDUCIÁRIA, noticiadas na Av.2 desta matrícula, objetos do R.2 e a Av.3, ambos da matrícula nº 9.741, datados de 11 de dezembro de 2013, deste cartório, mas tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, à vista de autorização expressa constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo -Capital, datado de 06 de outubro de 2017, prenotado em 05/12/2017, sob nº 58.304. Valinhos, 14 de dezembro de 2017. (MTP). A Substituta do Oficial: mongalato (Mariana de Toledo Piza Hatia).

proprietária, CONSTRUTORA E INCORPORADORA C K A R.6/28.306: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Mogi Guaçu/SP, à Rua Barão de Mauá, nº 2.290, sala 02, Distrito Industrial Getúlio Vargas, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 09 de agosto de 2.018 (livro 568 e fls. 179) - prenotada em 17/08/2018 sob nº 62.941, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a LUIZ ANDRÉ MARIOTO, brasileiro, ferramenteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 27.259.545 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 261.424.798-75, e sua mulher ANGELA MARIA DOS SANTOS MARIOTO, brasileira, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.456.652-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 199.120.828-69, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Julio Spiandorelli, nº 85, apto 71, Jardim Santo Antonio, pelo preço de R\$10.000,00, pagos na forma do título. Valinhos, 03 de setembro de 2018. (AML). O substituto do Oficial: (Alexandre Menatto Lacaia).

R.7/28.306: Os proprietários - LUIZ ANDRÉ MARIOTO e sua mulher ANGELA MARIA DOS

**CONTINUA NO VERSO** 

matricula -

28.306

ficha——

SANTOS MARIOTO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 09 de agosto de 2018 (livro 568 e fls. 179) - prenotada em 17/08/2018 sob nº 62.941, a qual deu origem ao R.6 desta matrícula, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto da presente matrícula, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a C K CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Mogi Guaçu/SP, à Rua Barão de Mauá, nº 2.290, sala 02, Distrito Industrial Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.314.145/0001-31, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$191.783,60 (valor englobado do apartamento nº "18", objeto da matrícula 28.149 e da vaga de garagem nº "77", objeto desta matrícula), que deverá ser paga da seguinte forma: 49 (quarenta e nove) parcelas, sendo 41 (quarenta e uma) parcelas mensais e consecutivas, com valor inicial de R \$1.591,08, e 08 (oito) parcelas intermediárias com vencimento a cada 6 (seis) meses, com valor inicial de R\$17.060,53. A primeira das 41 (quarenta e uma) parcelas mensais e consecutivas deverá ser paga no dia 31 de julho de 2018, vencendo-se a última no dia 30 de junho de 2.022; A primeira das 08 (oito) parcelas intermediárias deverá ser paga no dia 31 de janeiro de 2.019, vencendo-se a última no dia 31 de julho de 2.022, o vencimento das parcelas mensais e sucessivas, não coincidirão com os vencimentos das parcelas intermediárias; Sobre o saldo devedor incidirá juros de 0,5% a.m., devendo o resultado, ser acrescido em cada parcela a ser paga, repetindo-se mensalmente a operação sobre o saldo devedor remanescente, até o pagamento da última parcela que ocorrerá no dia 31 de julho de 2.022, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes, LUIZ ANDRÉ MARIOTO e sua mulher ANGELA MARIA DOS SANTOS MARIOTO e a posse indireta do imóvel com a fiduciária, C. K. CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da escritura pública. Valinhos, 03 de setembro de 2018. (AML). O (Alexandre Menatto Lacaia). substituto do Oficial:

### SELO DIGITAL nº 123687331000000004577719P (Av.8/28.306)

Av.8/28.306: De acordo com o instrumento particular de alteração e de transformação de sociedade empresária de responsabilidade limitida em "EIRELI", passado na cidade de Mogi-Guaçu - SP, aos 19 de fevereiro de 2019, registrado na JUCESP sob n°s. 3560268159-5 e 141.093/19-5, ambos datados de 15 de março de 2019, prenotado em 13/08/2019 sob n°. 68.687, faço constar que a credora fiduciária - C K CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi transformada de sociedade empresária limitada "LTDA" para empresa individual de responsabilidade limitada "EIRELI", sob o nome empresarial de C K CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 09.314.145/0001-31. Valinhos, 09 de dezembro de 2019. (CEA). O Substituto do Oficial:

### SELO DIGITAL nº 1236873310000000045781190 (Av.9/28.306)

Av.9/28.306: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 29 de novembro de 2019, firmado por Rany Charanek, representante da credora fiduciária, acompanhado de demais documentos, tudo objeto da prenotação nº 68.687 de 13/08/2019, deste cartório, faço constar que, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula FICA CONSOLIDADA, em favor da credora - C K CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, à vista do decurso do prazo sem a purgação da

matricula-28.306

3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VALINHOS

OFICIAL MOTOR mora objeto do título que originou o R.7 desta matrícula, por parte dos devedores fiduciantes, tendo sido cumpridas as intimações requeridas, conforme certidões positivas datadas de 26 de setembro de 2019 e 01 de outubro de 2019, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora datada de 18 de outubro de 2019, todas expedidas pelo Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarga. Valinhos, 09 de dezembro de 2019. (CEA). O Substituto do Oficial: \_ (Carlos Eduardo Alves).